



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Lei nº 525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda-Feira, 11 de Janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 58

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA

CONVOCAÇÃO	2
Portaria nº 010/2021, de 02 de janeiro de 2021	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Legislativo Municipal, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Câmara Municipal de Açailândia – MA CNPJ
12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 622 – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: www.cmacailandia.ma.gov.br
Diário: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

MESA DIRETORA

Presidente: Feliberg Melo Sousa
Vice Preidente: Ademar Martins Da Silva
Segundo Vice Presidente: Cleones Oliveira Matos
Primeiro Secretário: Erivelton Carlos Ramos Trindade
Segunda Secretária: Thais Dos Santos Brito Fritsche





DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Lei nº 525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda-Feira, 11 de Janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 58

Página 2 de 2

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 22º, I, h conforme Regimento Interno. **CONVOCA** os senhores vereadores diplomados; **Adriano Andrade Silva, Adjckson Rodrigues Lima, Bernadete Socorro de Oliveira Araújo, Cesar Nildo Costa, Davi Alexandre Sampaio Camargo, Epifânio Andrade Silva, Josibeliano Chagas Farias, Maycon Marcelo de Oliveira**, para tomar posse no cargo de Vereador da **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**.

Conforme Resolução nº 02 de 16 de dezembro de 2020 no seu Art. 1º - A Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e Diplomados em 2020 com mandato previsto para o quadriênio 2021/2024 terao início às 00:30h do dia 1º de janeiro de 2020, com observância das previsões estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal de Açailândia e por esta Resolução.

De acordo com o Artigo 5º do Regimento Interno que foi alterado pela Resolução nº 02 de 16 de dezembro de 2020 em seu § 5º - Na hipótese de a posse não se verificar na data prevista neste artigo, deverá ocorrer dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da referida data, salvo motivo justo aceito pela Câmara Municipal., em seu § 6º O compromisso de que trata o parágrafo anterior será prestado também em sessão junto à Presidência da Mesa e dos Vereadores empossados anteriormente, salvo durante o recesso da Câmara, caso em que dará perante o Presidente da Câmara.

O Senhor Vereador tem o prazo de 15 dias a contar da realização da Sessão solene realizada no dia 01 de janeiro de 2021 às 00h30min de acordo com o artigo 1º da Resolução. 02/2020, para tomar a posse de fato e direto do cargo vereador para a legislatura do quadriênio 2021/2024.

Caso o Senhor Vereador não se manifeste para que seja empossado, poderá sofrer sanções previstas no artigo 88º do Regimento Interno.

Açailândia 08 de janeiro de 2021.

Atenciosamente.

FELIBERG MELO SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PUBLICAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor **ALBERTO CARVALHO CUNHA**.

CPF: 845.200.131-00, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Contábil** da Câmara e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia MA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Srº. **ALBERTO CARVALHO CUNHA**.

CPF: 845.200.131-00, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Contábil**.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Devido a impossibilidade da publicação no diário oficial da Câmara, pelo fato de que o antigo Presidente se opôs de nos entregar as devidas senhas, faz necessário a publicação em mural da mesma.

Açailândia MA, 02 de janeiro de 2021.

FELIBERG MELO SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dê Ciência,
Cumpra-se,
Publique-se.

